

ATA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

OBJETO – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia (servidor de comunicação – hardware e software), com licenças e aparelhos telefônicos IP, acompanhado de um sistema de segurança firewall para implementar mecanismos de proteção contra-ataques em portas utilizadas pela telefonia IP, sistema de tarifação e gateway GSM, incluso o fornecimento, configuração, treinamento, manutenção e suporte técnico.

I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 08:00 do dia 09 de Fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO e MICHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA, designados pela Portaria Municipal nº 003/2023, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 05 de Janeiro de 2023 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

II – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Proponente / Fornecedor Lances Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
2395 Sim NETWARE TELECOMUNICACOES OUTRAS E INFORMATICA LTDA Jackson Carlos Ferreira	065.398.779-00	04.674.092/0001-46 97698988-SESP/PR	Não

Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) atende (ram) os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	LOTE 1 - SERVIÇOS DE TELEFONIA		
Classif. Código		Proponente / Fornecedor		Lance
1	2395	NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	452.000,00	Classificado S

IV - DA FASE COMPETITIVA: Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
1	00000001	LOTE 1 - SERVIÇOS DE TELEFONIA				
Rodada	Nº Lance	Proponente / Fornecedor				
	2395	NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	11,28	401.000,00	Negociado	
	2395	NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	0,00	401.000,00	Finalizado	09/02/2023 08:38:57

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor (es)** desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor	Valor Total
	Proponente / Fornecedor	Classificação		Unitário (R\$)	(R\$)
1	Lote: 00000001 LOTE 1 - SERVIÇOS DE TELEFONIA NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	Vencedor		401.000,00	401.000,00
	Total Geral				401.000,00

V - DA HABILITAÇÃO - Por sequência foi aberta e analisada a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) da fase de lances. Da análise restou julgada (s) regular (es) e habilitada (s) para o certame. Sendo a documentação (ções) rubricada (s) pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), o (s) qual (is) as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VI - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

VII- DA ADJUDICAÇÃO - Ficou (am) adjudicado (s) o (s) objeto (s) licitado (s) à (s) Empresa (s) vencedora (s), nas seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

⑥  2

Item	NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.674.092/0001-46 R DOUTOR SEBASTIAO JOSE MACHADO, 216 ***** - VILA BANDEIRANTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79006-470 Telefone: (67) 3016-9000 Fax: Descrição do Lote	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS 200 (DUZENTOS) EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS (PARCELA ÚNICA).	UN		5.000,00	5.000,00
2	SERVIDOR DE COMUNICAÇÃO DE VOZ IP EQUIPAD	MÊS		16.500,00	396.000,00
Total do Proponente					401.000,00

VIII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de fevereiro de 2023.



EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

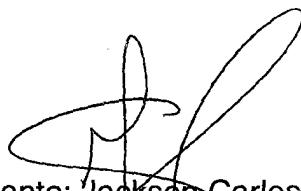


DIANACRIS APARECIDA CAPECCI
CONCEIÇÃO
Equipe de Apoio



MICHELY CAROLINE ANTUNES DA
FONSECA
Equipe de Apoio

Proponentes:



Representante: Jackson Carlos Ferreira
CPF.: 065.398.779-00
RG.: 97698988-SESP/PR

Empresa: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA